

**BENEFÍCIO SOCIAL FAMILIAR – AUSENTE NA CONVENÇÃO
COLETIVA DE TRABALHO – NÃO É OBRITÓRIO**

AOS MEMBROS DA CATEGORIA EM GERAL, por uma questão de **SEGURANÇA JURÍDICA**, o **SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA NO ESTADO DE GOIÁS – SINDILOJAS – GO**, em nome da Categoria que representa, por determinação da **Diretoria e do Diretor Presidente, Sr. CRISTIANO GODINHO FERNANDES CAIXETA**, o Assessor Jurídico fez o seguinte **PARECER CIRCULAR**:

AOS MEMBROS DA CATEGORIA EM GERAL,

O SINDILOJAS-GO informa, a todos de sua base de representação no Estado de Goiás, ou seja, todas as empresas/lojas localizadas dentro da representatividade desta Entidade Sindical, o seguinte:

O **Benefício Social Familiar – BSF**, não consta mais das Convenções Coletivas de Trabalho assinadas isso **significa dizer que o seu recolhimento não é obrigatório**, também não é obrigatório com relação às CCT'S vencidas, pois de acordo com o contrato, assinado com o Grupo Gestar que administra o BSF, sua exigência depende de previsão em CCT vigente.

Desta forma, **os Lojistas não são obrigados a efetuar referido recolhimento**, diante de tal situação e por questão de segurança jurídica, o SINDILOJAS orienta que **aqueles lojistas que fizerem o recolhimento espontâneo, correm o risco que este pagamento vincule ao contrato de trabalho de seus empregados** podendo ser obrigatório.

Sempre que necessário o SINDILOJAS emitirá novas orientações.

É o **Parecer Circular**.

Goiânia, 12 de dezembro de 2023.

Sindicato do Comércio Varejista no Estado de Goiás

Rua 90 – n.º 320 – Edifício José Evaristo dos Santos – Setor Sul – Goiânia – GO
Tel: (62) 3541-3054 - www.sindilojas-go.com.br / contato@sindilojas-go.com.br

SILVANO BARBOSA DE MORAIS – Assessor Jurídico – SINDILOJAS.

Sindicato do Comércio Varejista no Estado de Goiás

Rua 90 – n.º 320 – Edifício José Evaristo dos Santos – Setor Sul – Goiânia – GO
Tel: (62) 3541-3054 - www.sindilojas-go.com.br / contato@sindilojas-go.com.br